CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2012

" Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2003, do Município de Natércia-MG".

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de conformidade com o Art.12 inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG, apresenta o Projeto de Resolução para ser submetido a apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2003 da Prefeitura Municipal de Natércia , apresentadas pelo chefe do Poder executivo Municipal., aplicando o dispositivo do art. 240- inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

Ver. José Rolf Bueno dos Santos - Relator

Ver.Antônio Carlos de Souza - Presidente

Ver.Maria Aureliza da Cruz Almeida - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentissimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores; O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade julgar a Prestação de Contas do Executivo Municipal, Exercício de 2003, seguindo o processo nº 686070 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, após reexame. Efetuado.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise decidiu por unanimidade de votos a favor do parecer do TC, portanto, pela Aprovação das Contas após exame. Cabendo ao Plenário a decisão final.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012

Ver. José Rolf Bueno dos Santos - Relator

Ver.Antônio Carlos de Souza - Presidente

Ver.Maria Aureliza da Cruz Almeida - Membro